



Edital CAPES – PrInt 2020-2021: Pós-doutorado com Experiência no Exterior

Publicado em 24 de julho de 2020.

O Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da UFRJ, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos à Bolsa para Pós-doutorado com Experiência no Exterior, concedida pelo Programa Institucional de Internacionalização da CAPES (CAPES – PrInt) ao Programa de Pós-graduação em Química Biológica. Serão concedidas 2 (duas) bolsas de R\$ 4100,00 (quatro mil e cem reais), com duração de 12 (doze) meses, com início em 2021, de acordo com calendário a ser liberado pela CAPES. Há, ainda, a possibilidade de se concorrer a bolsas do saldo da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UFRJ (PR-2) referentes ao ano de 2020 (ainda a serem divulgadas pela PR-2, mas para implementação entre janeiro e março de 2021).

I. Introdução

- A modalidade Pós-doutorado com Experiência no Exterior tem, por finalidade, a atração de pesquisadores ou docentes, brasileiros ou estrangeiros, residentes no Brasil ou no exterior, que tenham relevante experiência acadêmico-científica no exterior, para realização de atividades de pesquisa ou docência, com vigência mínima de seis meses e máxima de trinta e seis meses, dentro da duração do Projeto Institucional de Internacionalização.
- As atividades deverão ser realizadas com a supervisão de um docente credenciado no Programa de Pós-graduação em Química Biológica.
- Nas atividades de docência realizadas por qualquer um dos bolsistas no país, deverá ser feita gravação para transmissão on-line e posterior disponibilização, sempre que possível.

II. Requisitos

- Ter realizado doutorado pleno ou pós-doutorado por, no mínimo, doze meses em instituição de ensino e/ou pesquisa no exterior em um país elegível (lista no anexo).
- Ter cadastro na ORCID (*Open Research and Contributors Identification* – <https://orcid.org/>).
- **Candidatos estrangeiros** devem realizar cadastro na CAPES:
<https://sadmin.capes.gov.br/sadmin/#/cadastroUsuarioEstrangeiro>

III. Inscrições

III.1. Realização

- As inscrições devem ser enviadas exclusivamente por e-mail, para o endereço ibqm.qb.editais@gmail.com (**Assunto: Edital PrInt – Pós-doutorado**), com toda a documentação relacionada no item III.2 anexada – **no formato PDF**.
- **Prazo para as inscrições:** até às 16h00min (horário de Brasília) do dia 4 de setembro de 2020.
- A inscrição é gratuita.

III.2. Documentos dos Candidatos para a Inscrição

- Formulário de Candidatura à Bolsa no Brasil (disponível no *site* da Pós-graduação – <http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/editais>) preenchido digitalmente.
- Documento(s) que ateste(m) realização de doutorado pleno ou pós-doutorado por, no mínimo, doze meses em instituição de ensino e/ou pesquisa no exterior.
- Currículo Lattes atualizado (o cadastro, para quem não possui, pode ser feito neste endereço: https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio).
- Comprovante do Registro ORCID.
- Carta de recomendação do supervisor no Brasil.
- Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no Brasil, contendo os seguintes itens:
 - Título.
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional.
 - Definição e delimitação clara do objeto de estudo.
 - Objetivos e Metas.
 - Metodologia a ser empregada.
 - Cronograma de atividades.
 - Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso.
 - Informação se o plano de estudos prevê ou atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.

- Descrição das demais atividades acadêmicas previstas.
- Referências bibliográficas.
- Resultados esperados.

III.2.1. Observações:

- Todos os documentos devem ser enviados **no formato PDF**, de maneira legível e contendo o nome do(a) candidato(a), conforme este padrão: **Nome completo do candidato – Nome do documento**.
- Para **candidatos estrangeiros**, a documentação deve estar em inglês.

IV. Processo Seletivo

- O processo seletivo compreenderá **duas etapas sequenciais**: 1) apresentação de 10 (dez) minutos sobre o histórico acadêmico e o projeto de pesquisa do candidato e 2) arguição pela Comissão Avaliadora. As duas etapas são abertas ao público.
- A Comissão Avaliadora para o processo seletivo será composta por pelo menos 3 (três) membros: o Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química Biológica, um ou dois docentes internos e um docente externo – estes últimos indicados pela Comissão de Pós-graduação do Programa.
- A comissão adotará os seguintes critérios para avaliar o candidato:
 - Análise do *curriculum vitae*, baseada em publicações, e do histórico de desempenho acadêmico – peso 1 (um).
 - Análise do projeto – peso 1 (um).
 - Arguição – peso 1 (um).
- Critérios mínimos para a avaliação:
 - Atendimento aos requisitos exigidos ao candidato na data prevista da seleção, conforme estabelecem a Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, para as bolsas no exterior, e o Edital CAPES-PrInt (item 4.1.4 e seus subitens, para as bolsas no país).
 - Adequação da documentação apresentada pelo candidato.
 - A qualificação do candidato e o mérito científico-acadêmico do plano e sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ
 - O potencial de impacto da permanência do pesquisador externo na UFRJ para o desenvolvimento científico e tecnológico da área e da economia e bem-estar social no Brasil, a médio e longo prazo.
 - Exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto.
 - Adequação da instituição de origem para o desenvolvimento do plano previsto.

Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018:

https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/02012018-Portaria_289_de-28-12-2018.pdf

Edital CAPES – PrInt nº. 41/2017:

<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/10112017-Edital-41-2017-Internacionalizacao-PrInt-2.pdf>

V. Classificação dos Candidatos

- A Comissão Avaliadora fará **uma única lista de classificação dos candidatos**, independentemente de quererem ou não concorrer às bolsas do saldo da PR-2.
- Caso haja desistência de candidato selecionado, a bolsa será repassada ao próximo, de acordo com a lista de classificação.
- Após a classificação, os candidatos selecionados que quiserem concorrer ao saldo de bolsas de 2020 da PR-2 (se houver) serão encaminhados para seleção, de acordo com critérios descritos no documento Diretrizes para Solicitação das Missões–CAPES PrInt:
http://app.pr2.ufjf.br/public/uploads/repositories/DiretrizesMissoesEBolsas12Fev19_atualizada25Jun20.pdf
- Caso os candidatos que concorrerem a bolsas do saldo da PR-2 não sejam classificados segundo os critérios da PR-2, eles continuarão concorrendo às bolsas de 2021, de acordo com a sua classificação original.

VI. Calendário da Seleção

Atividade	Período
Inscrições	Até 04/09/2020
Processo Seletivo	14/09/2020 a 15/09/2020
Resultado Parcial	Até 16/09/2020
Resultado Final (após o período de recurso)	Até 22/09/2020

VII. Disposições Gerais

- A data de início da bolsa poderá ser adiada (com comunicação via e-mail), caso a data da seleção se torne incompatível com o calendário de implementação de bolsas de 2021 – ainda a ser divulgado pela PR-2 e pela

CAPES. Neste caso, o candidato selecionado deverá prover a documentação necessária com datas compatíveis com o calendário da CAPES.

- O horário exato do processo seletivo será definido pela Comissão Avaliadora, de acordo com o número de candidatos, podendo ocorrer em um ou mais dias.
- O processo seletivo poderá ser realizado de maneira remota, via aplicativo on-line. Neste caso, os dados para o seu acesso serão comunicados por e-mail.
- Os resultados serão divulgados no *site* da Pós-graduação – <http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/editais>.
- Será admitido recurso, desde que solicitado por escrito à Comissão Avaliadora e enviado para o e-mail ibqm.gb.editais@gmail.com, até às 16h00min (horário de Brasília) **do dia 17 de setembro de 2020**. O recurso deverá conter uma justificativa para a solicitação, redigida de forma clara e objetiva, em até 1 (uma) lauda, com nome legível e assinatura.
- O resultado final será divulgado após o encerramento do prazo para entrada em recurso, mesmo que não haja nenhuma solicitação.
- É importante que o candidato leia o Edital CAPES – PrInt nº. 41/2017 e seus anexos, assim como suas alterações e portarias mencionadas, para que fique a par dos mesmos e atento para quaisquer modificações que possam ocorrer após a publicação deste edital interno.
- O resultado do processo seletivo será válido até a data final do prazo definido pela CAPES para envio da solicitação desta chamada.
- Para mais informações, entrar em contato pelos e-mails: posgrad@bioqmed.ufrj.br e print@gmail.com.

Fernando Lucas Palhano Soares
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química Biológica
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis – CCS/UFRJ

Anexo

Justificativa do Tema Sustentabilidade e Proteção à Vida

A agenda 2030 das Nações Unidas prevê ações econômicas, sociais e ambientais para o desenvolvimento sustentável. Este tema congrega as ações da UFRJ com parcerias internacionais para promover o bem-estar, a saúde humana, a segurança alimentar, o conhecimento, a proteção e a conservação do ambiente e da biodiversidade. A convergência obtida neste tema coloca a UFRJ em posição de liderar esta agenda de sustentabilidade e avanço social. O entendimento da relação entre os seres vivos nos ecossistemas terrestres e aquáticos dos diferentes biomas é pré-requisito fundamental para ações de conservação e uso sustentável do meio ambiente, sobretudo em um contexto de mudanças climáticas e perda acelerada de ambientes naturais com consequente extinção de espécies. O estudo da biodiversidade permitirá ações de conservação, restauração, e manutenção destes ambientes naturais. Conhecer nossa biodiversidade também permite aproveitá-la de forma sustentável como potencial fonte de recursos biotecnológicos. As atividades de exploração de recursos naturais, agropecuárias, industriais, e urbanização são fundamentais para a economia brasileira e mundial, mas produzem impactos significativos sobre os ecossistemas através da fragmentação de habitats, poluição, exploração comercial, entre outros. Conhecer a repercussão destes impactos sobre o ambiente e a saúde humana e como minimizá-los são condições fundamentais para o desenvolvimento sustentável. As alterações no ambiente promovem as condições para a disseminação de agentes infecciosos e vetores e exposição a poluentes e outras substâncias tóxicas. Estas aumentam o risco de doenças crônicas e de doenças (re)emergentes deixando claro que saúde e ambiente são aspectos indissociáveis e interdependentes da sustentabilidade. A UFRJ tem papel de destaque nos estudos sobre doenças crônico-degenerativas, parasitárias, arboviroses, infecções resistentes a antibióticos, entre outros que cobrem dos mecanismos moleculares a estudos pré-clínicos e clínicos. As doenças degenerativas e as lesões traumáticas, isquêmicas, ou inflamatórias crônicas são os alvos principais de estudos de medicina regenerativa e bioengenharia reforçando o papel de liderança internacional da UFRJ nesta área. Nas questões sociais o foco está na segurança alimentar, onde projetos de pesquisa básica e sua tradução para a pesquisa aplicada permitem que os conhecimentos de genética vegetal e de biotecnologia protejam e melhorem a produção agrícola internacional.

Países: África do Sul | Alemanha | Angola | Arábia Saudita | Argentina | Austrália | Áustria | Bélgica | Canadá | Chile | China | Coreia do Sul | Costa Rica | Dinamarca | Espanha | Estados Unidos | Finlândia | França | Grécia | Holanda | Hungria | Índia | Indonésia | Irã | Irlanda | Itália | Japão | México | Moçambique | Noruega | Nova Zelândia | Peru | Portugal | Reino Unido | Rússia | Suécia | Suíça | Uruguai